



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- SAMAE

CNPJ: 06.068.089/0001-04

Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 2.100,
de 29 de dezembro de 2003.

“PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO”.

PORTARIA Nº 050/GD/SAMAE/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, para função comissionada, a partir de 09/05/2016, o senhor **VAGNER NEVE DE SOUZA**, portador do CPF nº 884.034.671-68, RG nº 1.291.818-0, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo II, para exercer a função Comissionada de Coordenador de Operações nesta Autarquia, de acordo com a Lei 3739/2012, com comissão de 35% sobre os vencimentos do cargo.

Art.2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **9º (nono)** dia do mês de **maio de 2016**.

WESLEY LOPES TORRES
Diretor Geral – SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.